



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

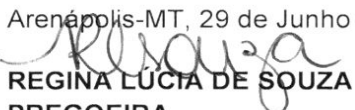
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-2183

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2026, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 009/2026, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 29 de Junho de 2026.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis

Matéria: Pregão Presencial SRP Nº 009/2026

Data: 29/06/2026



**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026**

A Prefeitura Municipal de Araguaína/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial nº 004/2026 - SRP**, referente ao **Processo Licitatório nº 020/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motocicletas e veículos zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguaína/MT**, foi declarado **DESERTO**, em razão da ausência de empresas interessadas em participar do certame, não havendo representantes presentes para credenciamento, tampouco entrega de envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.

Araguaína/MT, 24 de junho de 2026.

José Carlos Naves Gonçalves
Pregoeiro
Portaria nº 275/2025

Protocolo 1827605

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/MT torna público o extrato da Ordem de Serviço expedida em 30 de junho de 2026, autorizando o início da execução direta da obra vinculada ao Convênio SINFRA nº 0042/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT e a Prefeitura Municipal de Araguaína/MT.

Objeto: execução direta, pela Prefeitura Municipal de Araguaína/MT, da Construção da Praça da Secretaria de Obras, referente ao Convênio SINFRA nº 0042/2026.

Forma de execução: execução direta pela Administração Municipal, sem contratação de empresa executora.

Responsável pela execução: Caliston Ataídes Gonçalves, CPF nº 051.xxx.xxx-60, CREA/GO nº 1017962863D - Visto MT nº 56.923.

Araguaína/MT, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/MT torna público o extrato da Ordem de Serviço expedida em 30 de junho de 2026, autorizando o início da execução direta da obra vinculada ao Convênio SINFRA nº 0217/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT e a Prefeitura Municipal de Araguaína/MT.

Objeto: execução direta, pela Prefeitura Municipal de Araguaína/MT, da Implantação de Passeio Público no Residencial Aurora, referente ao Convênio SINFRA nº 0217/2026.

Forma de execução: execução direta pela Administração Municipal, sem contratação de empresa executora.

Responsável pela execução: Caliston Ataídes Gonçalves, CPF nº 051.xxx.xxx-60, CREA/GO nº 1017962863D - Visto MT nº 56.923.

Araguaína/MT, 30 de junho de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal

Protocolo 1828182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUEREQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA A EXECUÇÃO DA OBRA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ETAPA 02, CONTEMPLANDO AS VIAS RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, RUA PEDRO PEDROSSIAN, RUA OSCAR JOSETTI, RUA PADRE JOÃO BOSCO, RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, RUA POAIEIRO (TRECHOS 1 E 2) E RUA CASTELO BRANCO (TRECHOS 1, 2 E 3), EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1827545

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-2183

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2026, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 009/2026, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 29 de Junho de 2026.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1827546

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PORTARIA Nº156/2026**

"Que dispõe sobre APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE BARRA DO BUGRES/MT MEDINDO 80.610,20m

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Através do Setor de Engenharia do Município de Barra do Bugres-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE BARRA DO BUGRES/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE BARRA DO BUGRES/MT MEDINDO 80.610,20m2	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES CREA/MT 047647

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: KAIQUE SILVEIRA BORGES - CREA-MT 042252

Art. 2º - Declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes, seguidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique - se. Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2026.

Maria Azenilda Pereira

Prefeita Municipal

Kaique Silveira Borges

Engenheiro Civil - CREA-MT 042252

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1827894

9. FINANCIAMENTO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A execução da ATCA ocorrerá por meio das ações e dotações já previstas no PPA 2026-2029 e nos orçamentos anuais dos órgãos envolvidos, inclusive recursos próprios, transferências, cofinanciamentos, fundos especiais, convênios e outras fontes legalmente admitidas. A Agenda não substitui os instrumentos orçamentários nem autoriza despesa sem prévia dotação, empenho e observância das normas fiscais, financeiras e de contratação pública.

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento apoiará a identificação das ações orçamentárias relacionadas à infância e adolescência e a consolidação, quando tecnicamente possível, do gasto transversal correspondente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente – ATCA 2026-2029 constitui instrumento estratégico de planejamento destinado a qualificar, integrar e dar visibilidade às políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em observância à prioridade absoluta prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente Agenda foi elaborada diretamente pelo Prefeito Municipal e pela Primeira-Dama do Município de Araputanga/MT, a partir das prioridades da gestão municipal e das informações constantes dos instrumentos de planejamento vigentes. Sua instituição e divulgação oficial ocorrerão por meio de Decreto Municipal, independentemente de validação prévia pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Após a publicação, o documento será encaminhado ao CMDCA para recepção, ciência, acompanhamento e monitoramento de sua execução, no âmbito de suas atribuições legais de controle social, podendo o Conselho apresentar recomendações e contribuições para o aperfeiçoamento das ações.

A Agenda poderá ser atualizada por ato próprio, mediante justificativa técnica e preservação de sua compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Araputanga/MT, 29 de junho de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS Prefeito Municipal

LUÍZA LUZIA UTZIG RIOS Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2026 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2026, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 009/2026, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 11h00 das 13:00 as 17:00 hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 29 de Junho de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO SEMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**, INSCRITA NO **CNPJ Nº 24.977.654/0001-38**, TORNA PÚBLICO **QUEREQUE-REU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT** A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA A EXECUÇÃO DA OBRA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ETAPA 02, CONTEMPLANDO AS VIAS RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, RUA PEDRO PEDROSSIAN, RUA OSCAR JOSETTI, RUA PADRE JOÃO BOSCO, RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, RUA POAIEIRO (TRECHOS 1 E 2) E RUA CASTELO BRANCO (TRECHOS 1, 2 E 3), EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 20.920/2026

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 750/SEMUSA/2026, o qual solicita a concessão de Adicional e deferido da Gestora;

RESOLVE: Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONCEDER, a servidora pertencente a Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionada, Gratificação por Desempenho Funcional/GDF,